



## VOTOS DE CONGRATULAÇÕES Nº 002/2022

**AUTORIA:** Vereadora Professora Janad Valcari

Requer, nos termos regimentais, a expedição de **Votos de Congratulações alusiva ao dia nacional do Líder Comunitário**, comemorado no dia 05 de Maio.

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, **REQUER** a expedição de Votos de Congratulações alusiva dia nacional do Líder comunitário, sendo comemorado no dia 05 de Maio.

### JUSTIFICATIVA

O dia nacional do líder comunitário é comemorado oficialmente no dia 05 de Maio. Esta data visa homenagear o indivíduo responsável por ser um dos principais por - voz do povo, uma figura de grande importância no âmbito popular, pois ajuda a representar as preocupações e demandas de vontades da população perante os poderes do estado.

Para os líderes comunitários desenvolvam o seu trabalho corretamente, devem estar a par das necessidades reais da comunidade que representam, ouvindo a todos de modo igualitário e sem preconceitos. Os líderes comunitários também são o elo de ligação entre o povo e as organizações públicas, sempre buscando atender de forma eficiente e igualitária as questões da comunidade.

Para os líderes comunitários também devem seguir os preceitos básicos dos direitos humanos e pela constituição federal que rege a sua localidade.

Gabinete da Vereadora Professora Janad Valcari, aos 06 dias do mês de Maio de 2022.

  
**Ver. Professora Janad Valcari**  
Presidente

**RECEBEMOS**  
10/05/22  
Winter